



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/04/2025

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que avalie a possibilidade de realizar a **criação e demarcação de vagas de estacionamento 45º** junto à Praça Municipal, na Rua do Cafezal, destinadas ao corpo clerical da Igreja, tendo em vista que, muitas vezes, os religiosos são pessoas de idade avançada, e tal medida facilitaria seu acesso ao templo.

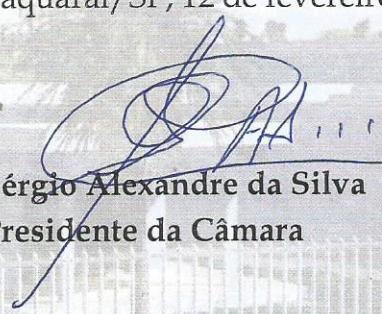
L U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

A Igreja desempenha um papel importante na comunidade, sendo um local de fé, acolhimento e assistência social. Muitos membros do clero que atuam na cidade são pessoas de idade avançada e enfrentam dificuldades para estacionar próximos ao templo, especialmente em dias de celebrações e eventos religiosos.

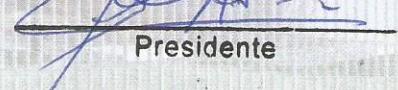
A demarcação de vagas específicas junto à Rua do Cafezal, próxima à Praça Municipal, proporcionaria mais comodidade e segurança ao corpo clerical, facilitando sua locomoção e permanência no local. Assim, solicito que a Prefeitura estude a viabilidade dessa medida, garantindo melhores condições para aqueles que se dedicam ao serviço religioso na comunidade.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral/SP, 12 de fevereiro de 2025


Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 17/02/2025


Presidente